



TERMO ADITIVO Nº 008/2025 DE 20.10.2025

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 DE 26.08.2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua D. Pedro I nº 352, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº *****.***.601-30** e RG. Nº 579.344 SSP/GO 2ª Via, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, com sede na Rua Projetada B nº 1607, Centro na cidade de Governador Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 94166698-0 SSP-MA e do CPF nº 628.228,883-53, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

O valor do Contrato nº 043/2022 de 26.08.2022 objetivando a execução da obra de Construção de um Balneário Público com Orla e Pavimentação de Ruas de acesso em piso Intertravado com bloco sextavado de 25x25cm com calçadas, meio-fio e sarjeta conjugados e Sinalização Viária na cidade de Augustinópolis-TO, que já estaria aditivado para R\$4.651.364,20 conforme termo aditivo nº 015/2022 de 10.11.2022, devido autorização do órgão concedente para aproveitamento da sobra e dos rendimentos do convênio que importaram em R\$321.440,13 para implantação de mais serviços no empreendimento turístico, fica agora aditivado para R\$4.972.804,33.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 20 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.011.896/0001-89

-Contratada-

TESTEMUNHAS:

Osmar Gonçalves Pacheco

CPF: 135.623.391 - 00

Iraneide Pinheiro da Silva

CPF: *.***.831-68**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-11c1a4-20102025091453**